

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRADESPAR S.A. de 25/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim deverá ser recebido, até 21.4.2025, por meio de umas das opções abaixo descritas:</p> <p>I. Mediante entrega do Boletim, preenchido e assinado, em uma das agências do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Bradespar;</p> <p>II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia;</p> <p>III - Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositária central das ações da Sociedade. Essa opção também se destina, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente à B3, na qualidade de depositária central, poderá manifestar seu voto diretamente no sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais estipulados pela B3; e</p> <p>IV. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Sociedade.</p> <p>Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25.4.2025, disponível nos sites da Bradespar (<a href="http://www.bradespar.com.br">www.bradespar.com.br</a>); da b3 (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>) e da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>).</p> <p>Em caso de dúvidas, enviar e-mail para <a href="mailto:assembleias@bradespar.com.br">assembleias@bradespar.com.br</a>.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Bradespar S.A. - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011  E-mail: <a href="mailto:assembleias@bradespar.com.br">assembleias@bradespar.com.br</a>  Pessoa para contato: Gustavo Adolfo Freitas Bonetti</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Banco Bradesco S.A.  Custódia e Serviços Financeiros, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900  Telefone para contato: 0800 701 1616 e-mail: <a href="mailto:dac.acecustodia@bradesco.com.br">dac.acecustodia@bradesco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]</b></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRADESPAR S.A. de 25/04/2025**

2. Destinar o lucro líquido do exercício de 2024, incluindo a proposta para distribuição de dividendos complementares, no valor de R\$350.000.000,00.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

3. Definição do número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP4]**

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Wilfredo João Vicente Gomes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6**

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Alexandre da Silva Glüher

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Denise Aguiar Alvarez

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRADESPAR S.A. de 25/04/2025**

Maurício Machado de Minas

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Rubens Aguiar Alvarez

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José Luiz Osório de Almeida Filho (Membro Independente/Independent Member)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Luiz Carlos Trabuço Cappi  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Alexandre da Silva Glüher  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Denise Aguiar Alvarez  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Maurício Machado de Minas  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Rubens Aguiar Alvarez  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

José Luiz Osório de Almeida Filho (Membro Independente/Independent Member)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP4]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

João Arthur Bastos Gasparino da Silva / Manoel José da Cunha Júnior

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

André Leal Faoro / Raphael Manhães Martins

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRADESPAR S.A. de 25/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Acionistas Controladoras/Controlling Shareholders

João Carlos de Oliveira / Artur Padula Omuro

Joaquim Caxias Romão / Yara Piauilino

Marcos Aparecido Galende / Frederico William Wolf

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladoras/Controlling Shareholders

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

14. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2025, bem como a verba para custear Plano de Previdência.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]**

15. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_